

Boletim Geral nº 124, de 03 Jul 95

**MEDALHA IMPERADOR D. PEDRO II - CONCESSÃO - PORTARIA - ANEXO -
DISTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94, combinado com o Art. 3º do Dec. nº 10.522, de 07 Jul 87, alterado pelo Art. 3º, do Dec. nº 16.578, de 27 Jun 95.

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos dos artigos 1º e 13, do Dec. 10.522, de 07 Jul 87, a **Medalha "IMPERADOR D. PEDRO II"**, às personalidades relacionadas na referida Portaria que segue como anexo 5 ao presente Boletim, para todos os Órgãos da Corporação.